

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU

MESA DIRETORA

PARECER Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 028/2025

Chamamento Público – Edital nº 06/2025

I – Relatório

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jarinu, composta pelos vereadores **Presidente Rogério Sapão, Vice-Presidente Eremirton Paraíba, 1º Secretário Zé Maria e 2º Secretário Renan Matias**, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, procede à análise do **Processo Administrativo nº 028/2025**, que trata do **Chamamento Público** regido pelo **Edital nº 06/2025**, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado às atividades institucionais desta Câmara Municipal**.

Após a fase de recebimento das propostas, constatou-se a apresentação de **apenas uma proposta**, a qual, todavia, demandava a análise da documentação de habilitação, bem como a avaliação do valor ofertado pela **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis**, conforme deliberado em ata de reunião, e despacho anterior.

No exame dos documentos apresentados pela única proponente, verificou-se a **inexistência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, apenas um protocolo, bem como a **ausência do Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se)** do imóvel indicado, elementos expressamente exigidos como requisitos obrigatórios no Edital de Chamamento Público nº 06/2025.

II – Fundamentação

O **Edital de Chamamento Público nº 06/2025** estabeleceu, de maneira clara e objetiva, que a habilitação do interessado estava condicionada à apresentação dos seguintes documentos mínimos:

- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente;**
- **Habite-se ou documento equivalente** comprovando a regularidade do imóvel perante os órgãos competentes.

A ausência destes documentos configura **inobservância às condições editalícias**, o que, por si só, inviabiliza a continuidade da proposta no certame, conforme preceituam:

- **Princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
- **Princípio da isonomia e da legalidade**, que exige a observância dos requisitos fixados previamente no edital.

Ressalta-se, ainda, que a **avaliação do valor da proposta pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis não foi realizada**, posto que tal providência somente seria pertinente em caso de habilitação da proposta quanto à documentação exigida, o que não se confirmou. Assim, a análise de valor resta **prejudicada pela ausência de atendimento dos requisitos formais**.

III – Conclusão

Diante do exposto, a **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jarinu opina pela desclassificação da proposta recebida**, em razão da inabilitação da proponente ante a ausência de:

- **Habite-se ou documento equivalente;**
- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente.**

Conseqüentemente, **considera-se prejudicado o prosseguimento do Chamamento Público instaurado pelo Edital nº 06/2025**, restando infrutífera a seleção por ausência de proponente habilitado.

IV – Encaminhamento

Determina-se a expedição de **cópia integral deste parecer ao Poder Executivo Municipal de Jarinu**, para ciência e adoção das providências cabíveis, **informando que o chamamento público restou prejudicado**, não havendo proposta habilitada.

Outrossim, solicita-se ao Poder Executivo:

- **A prorrogação do prazo de desocupação do imóvel atualmente utilizado pela Câmara Municipal, até que:**
 - Se encontre nova alternativa de locação adequada e regularizada;
 - Ou seja apresentada pelo Executivo proposta formal de disponibilização de terreno público para **a construção de sede própria do Poder Legislativo.**

Esta medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal e a observância dos princípios constitucionais da continuidade administrativa e da supremacia do interesse público.

É o parecer.

Jarinu, 24 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Jarinu



Vereador Rogério Sapão

Presidente



Vereador Eremirton Paraíba

Vice-Presidente

Jose Maria Francisco

Vereador Zé Maria

1º Secretário

Renan Matias

Vereador Renan Matias

2º Secretário